

DELIBERAÇÃO Nº 097.2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 621ª Reunião (Ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXIV do
artigo 48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 353.2021, datada de 25/08/2021, a autorização para iniciar efetivamente os procedimentos de descomissionamento para a devolução da Usina Hidrelétrica de Itatinga (UHE Itatinga) ao Ministério das Minas e Energia (MME) e para aquisição de energia no Mercado Livre de Energia, considerando o Parecer SUJUD/GEJUR nº 97.2021, datado de 28/07/2021. Documento Protocolado nº 0000035602/2019.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO